

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 29/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a Diretoria competente, estude a possibilidade de construir uma nova escola em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo ampliar a oferta de ensino de qualidade para nossas crianças, atendendo assim a crescente demanda por vagas.

Ressaltamos que as unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

A escola constrói o repertório intelectual e acadêmico no âmbito cognitivo, ensina a conviver em sociedade e molda as experiências emocionais. Este ambiente é essencial para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, pois através dele é possível trabalhar a empatia e o vínculo com outras pessoas.

Desta forma, a construção de uma nova escola não apenas irá contribuir para a melhoria da qualidade de ensino, mas também atenderia ao crescente número de alunos em nosso município.

Neste sentido, se faz de extrema necessária o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br